



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **Perda autorização de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/ES**

Processo: **08704.000166/2022-24**

Interessado: **ALEJANDRO CORTES CORTES**

1. Trata-se de Despacho da DEAIN/SR/PF/SP 21694323 relatando que o estrangeiro **ALEJANDRO CORTES CORTES**, RNE nºV7835439, ultrapassou o período de 2 anos do prazo permitido de ausência do Brasil, recolhendo-se então o documento do estrangeiro. Solicita o cancelamento do registro, pois ainda se encontra como ATIVO no SISMIGRA, para que o estrangeiro possa realizar uma nova solicitação.
2. Ciente do Despacho URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (21741844) e de acordo com o mesmo, **determino o arquivamento** do expediente por economia processual.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO COUTINHO RICAS, Superintendente Regional**, em 18/01/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21745226** e o código CRC **F10726FB**.